



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa**

PORTARIA 103/2021 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de outubro de 2021

Aprova o Plano de Contingência Local - Protocolo Setorial - Campus Bom Jesus da Lapa para o retorno das atividades presenciais (acadêmicas e administrativas) e à prevenção à disseminação do novo Coronavírus no ambiente escolar, enquanto perdurar a situação de excepcionalidade provocada pela pandemia da Covid-19 (Sars-Cov-2).

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, e na Portaria nº 2.564/2018 – RET-GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- o processo eletrônico SUAP 23328.251541.2021-40;

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Plano de Contingência Local - Protocolo Setorial - Campus Bom Jesus da Lapa para o retorno das atividades presenciais (acadêmicas e administrativas) e a prevenção à disseminação do novo Coronavírus no ambiente escolar, enquanto perdurar a situação de excepcionalidade provocada pela pandemia da Covid-19 (Sars-Cov-2), no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR - CD0002 - BJL-DG**, em 29/10/2021 21:04:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 253101

Código de Autenticação: 6c3c52cbfe



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521